
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº25/2023

Súmula: Eleição Mesa Diretora CMSQB biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 20 de Setembro de 2023, e

Considerando:

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução Nº453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Decreto Municipal nº6671/2019 – Aprova o regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do município de Quatro Barras/PR.

A deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por maioria absoluta dos votos a eleição da Mesa Diretora do CMSQB para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - Foram eleitos:

- Presidente: Camila Maria Alcântara – Representante do Segmento Usuário do SUS.

- Vice Presidente: Daniele de March – Representante do Segmento Trabalhadores do SUS.

- 1ª Secretária – Teresa Almeida – Representante do Segmento Usuário do SUS.

- 2ª Secretária – Evelin Peron – Representante do órgão gestor.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 20 de Setembro de 2023.

CAMILA MARIA ALCÂNTARA

Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme art. 26, §6º do Regimento Interno do CMS

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gisele Simone Pires Bernardi

Código Identificador:D853240C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2023. Edição 2873

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>